



DECRETO Nº 347/2024, de 19 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.132,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$6.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	6.200,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.700,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.700,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$1.232,47	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.232,47	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$6.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	6.200,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.000,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$1.700,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.700,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$1.232,47	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.232,47	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2024.



CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL